



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000162/2021

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (esgotamento) de fossas sépticas, para atender às necessidades da secretária municipal de saúde - SMS do município de Floriano-PI, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 040.0000162/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente instrumento se justificativa de prestar a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (esgotamento) de fossas sépticas, para atender às necessidades da secretária municipal de saúde do município de Floriano-PI.

**II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Conforme consta nos autos, após as devidas publicações do aviso de Chamamento Público Nº 023/2021 SMS, apresentou proposta para prestação dos serviços a seguinte empresa:

I – DISK FOSSA FLORIANO & SERVIÇOS

CNPJ: 07.295.673/0001-65.

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                    | UNID           | QUANT. |
|------|--|----------------|--------|
| 01   | SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. | M <sup>3</sup> | 270    |

| FORNECEDOR   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | CLASSIF.        |
|--|----------------|---------------|-----------------|
| DISK FOSSA FLORIANO & SERVIÇOS<br>CNPJ: 07.295.673/0001-65 | R\$ 60,00      | R\$ 16.200,00 | 1ª CLASSIFICADA |

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Após análise da proposta para verificação de conformidade com o objeto da Dispensa de Licitação, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa contempla integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, apta para contratação, observando o menor preço ofertado para cada item conforme descritos acima.

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha da empresa, conforme requisitado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi declarada como detentora da proposta mais vantajosa, e única proposta apresentada, o preço apresentado pela empresa: **DISK FOSSA FLORANO & SERVIÇOS, CNPJ: 07.295.673/0001-65**, localizada na Praça Terminal Rodoviário, Nº 08, Cancela, Floriano/PI, com o valor R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos reais).

**III Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação:**

A Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, se funda no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e se justifica na necessidade da prestação dos serviços de limpeza (esgotamento) de fossas sépticas, para os devidos fins citados no processo. Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é somente para atender as demandas, conforme solicitação anexa aos autos.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** Ante tudo o que consta nos autos e, considerando que o único preço apresentado para a contratação do objeto, foi apresentado pela empresa: **DISK FOSSA FLORIANO & SERVIÇOS, CNPJ: 07.295.673/0001-65**. A Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou o menor preço para os itens e atende a todos os requisitos legais conforme fixado Art. 28 a 31 da Lei 8666/93.

A razão de sua escolha se justifica pela necessidade da contratação. Vale ressaltar, ainda, que após pesquisa de preço realizado pelo setor competente, certificamos que o preço proposto pela empresa está de acordo com o praticado no mercado.

**V - Justificativa do Preço:** O valor global da Dispensa para a contratação é de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos reais)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Com efeito, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 25 de agosto de 2021.

  
Vicência da Silva Alcântara  
Presidente CPL-SMS

  
Paulo Rogério Tavares de Souza  
Membro da CPL

  
Polyanna de Araújo Carvalho  
Membro da CPL